



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/SJ Nº 054/2021

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, das audiências e das sessões de julgamento no dia 19.11.2021, nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocasião de eleições gerais da OAB/MS para o triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício OF/PRES/OAB/MS n. 203/2021, encaminhado pelo Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul - OAB/MS, informando a designação de eleição gerais da OAB/MS para o triênio 2022/2024 no dia 19.11.2021 (PROAD nº 20027/2021).

CONSIDERANDO a participação de advogados trabalhistas no evento e a necessidade de não prejudicar a atividade desenvolvida por esses profissionais, indispensável à administração da justiça;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, a realização de audiências e de sessões de julgamentos no dia 19.11.2021, em toda a jurisdição da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Parágrafo único. O atendimento ao público e o funcionamento do expediente interno permanecem inalterados.

Art. 2º Os prazos judiciais que se iniciarem ou findarem no dia 19.11.2021 ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o art. 224 do Novo CPC.

Parágrafo único. A referida data não será considerada dia útil para os fins de publicação, nos termos do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

disposto no art. 4º, §3º, da Lei n. 11.419/2006 e no § 2º, do art. 224 do Novo CPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**